



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "Antônio Dalboni" uma área pública "Praça" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Antônio Dalboni" uma área pública "Praça", localizada entre as ruas Roque Nunes e a Rua João Rodrigues da Cunha, Pq. São Bento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Praça do Antônio".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos Silvano Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Antônio Dalboni nasceu em Ribeirão Claro/PR, no dia 3 de março de 1938. Desde jovem, trabalhou como agricultor em fazendas de café e, posteriormente, na construção civil, atuando como carpinteiro em diversas obras no Estado de São Paulo. Em 1977, mudou-se para Sorocaba e, pouco tempo depois, trouxe sua esposa e sete filhos para viver com ele na cidade.

Em 1987, Antônio e parte de sua família se estabeleceram no Parque São Bento. Nessa época, ingressou em uma empresa terceirizada de Aramar, em Iperó/SP, onde seguiu sua profissão de carpinteiro até se aposentar em 1997. Durante seus anos de trabalho, conquistou não apenas amigos, mas também um vínculo especial com um deles, que o considerava como um verdadeiro pai.

A perda de sua esposa em 1999 foi um momento marcante na vida de Antônio. A partir de então, ele passou a dedicar seus momentos de lazer a cuidar do terreno em frente à sua casa, roçando o local e plantando árvores para mantê-lo ordenado. Esse terreno acabaria se tornando uma praça, um espaço que seria apreciado pela comunidade que ele tanto amava.

Com o passar dos anos, já perto dos 80 anos, Antônio recebeu a companhia do irmão gêmeo, João, também viúvo, que se mudou de Jundiá/SP para a casa ao lado. Juntos, passavam o tempo conversando e se confortando mutuamente. Sentavam-se em um banco de madeira feito por Antônio, sob a sombra de uma árvore que ele havia plantado anos antes, um pé de dama da noite que hoje se tornou frondoso.

Antônio foi um homem querido por todos ao seu redor, especialmente pelos vizinhos, que guardam boas memórias de sua convivência. Quando faleceu, em 31 de maio de 2024, aos 86 anos, ele deixou mais do que recordações: deixou como legado algumas árvores que ele plantou com tanto carinho. Um pé de amora, por exemplo, tornou-se um símbolo de sua presença na comunidade, com seus galhos fortes onde crianças brincam em um balanço, vizinhos se abrigam à sombra e pássaros se alimentam dos frutos. Essas árvores, além de embelezarem o local, são um reflexo do amor e cuidado que Antônio dedicou à sua família e à sua comunidade durante toda a sua vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300030003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00002645/2025-91

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Ofício SERIM/DGO nº 45/2025

À SERIM,

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

"Fica denominada XXXXXX a **ÁREA PÚBLICA**, localizada entre a **RUA ROQUE NUNES**, **RUA JOÃO RODRIGUES DA CUNHA** e **RUA JAMIR CAETANO DA SILVA**, no Loteamento **PARQUE SÃO BENTO**, nesta cidade."



Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Despacho Croqui para denominação (0218178)

SEI 3552205.404.00002645/2025-91 / pg. 1



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300030003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 27/01/2025 17:11

Checksum: **067BC9D7AAE07B7B42027C5911A053748B8A6C5518E63033F2897B7BE555D5B5**

